

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	08

**DESIGNAÇÃO**

**Através da Portaria Nº 008/2012/DCAR/UNIR de 02 de outubro de 2012. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 013/GR de 02/01/2012, e considerando: Ata de reunião ordinária nº 005/2012 de 19 de junho de 2012; Memorando nº 098/2012/DECED. **RESOLVE:**

I – Designar os professores listados abaixo que constituirão o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia:

Profº. Dr. **Antonio Carlos Maciel**;  
 Profª. Ms. **Eliéte Zanelato**;  
 Profº. Ms. **Fernando Sérgio Silva Barbosa**;  
 Profº. Ms. **Hugo Athanasios Fotopoulos**;  
 Profª. Ms. **Maria Auxiliadora Máximo**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da PORTARIA Nº. 25 de 04 de Outubro de 2012. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Res. n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo nº. 23118.001407/2011-01;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 55/UNIR/Diretoria de Presidente Médici, datado de 19 de setembro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação da 2.ª etapa de avaliação do processo de Estágio Probatório da servidora professora docente **JUCILENE CAVALI**, da seguinte forma:

Nome	Matrícula Siape	Indicação
Elvino Ferreira	1657675	Presidente
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Membro
Sylviane Beck Ribeiro	1212049	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da PORTARIA Nº. 26 de 04 de Outubro de 2012. O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 478/GR de 11 de junho de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Res. n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; CONSIDERANDO o processo nº. 23118.002139/2010-56;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 57/UNIR/Diretoria de Presidente Médici, datado de 20 de setembro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação da 3.ª etapa e Avaliação Final do processo de Estágio Probatório do servidor professor docente **JOSENILDO DE SOUZA E SILVA**, da seguinte forma:

Nome	Matrícula Siape	Indicação
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Presidente
Gilda Santos Muhlen	1004647	Membro
Elvino Ferreira	1657675	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 858/2012/GR/UNIR de 04 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 105/2011/DC/UNIR-Vilhena, de 01/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA PAULA BERNARDES ABREU**, matrícula SIAPE 1649782, como Secretária de Registros e Controle Acadêmico, do Campus UNIR de Vilhena, Função Gratificada - FG-05, a partir 02/10/2012.

**Através da Portaria nº 860/2012/GR/UNIR de 04 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho s/nº, Chefe Gabinete, de 04/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1642103, para a Função de Secretária Geral da Reitoria - Substituta, Função Gratificada – FG - 01, nas ausências e impedimentos da titular, a partir de 08/10/2012.

**Através da Portaria nº 863/2012/GR/UNIR de 04 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 072/DEPMED/UNIR, de 27/07/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **RAITANY COSTA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1547740, como Vice - Chefe do Departamento de Medicina, temporariamente, até que se proceda eleição, a partir de 27 de julho de 2012.

**Através da Portaria nº 864/2012/GR/UNIR de 05 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001417/2012-10. **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor Banca de Avaliação do Processo 23118.001417/2012-10, de Progressão Funcional de Associado I para Associado II, da docente **ANA LUZIA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE 0396636:

Prof. Dr. **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, matrícula SIAPE 0396691

Prof. Dr. **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 2214059

Prof. Dr. **OSMAR SIENA**, matrícula SIAPE 396810

#### **DISPENSA**

**Através da Portaria nº 857/2012/GR/UNIR de 04 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 091/2012/DC/Vilhena, de 17/09/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, matrícula SIAPE 1107484, da Função de Coordenadora de Serviços Gerais, do Campus UNIR de Vilhena, Função Gratificada - FG-04, a partir de 01/10/2012.

**Através da Portaria nº 861/2012/GR/UNIR de 04 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o que consta no Memorando nº 097/2012/DC/UNIR, Vilhena, de 19/09/2012.

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1206889, da função de substituta eventual da Gerência de Divisão de Atendimento ao Público - Campus Vilhena, nos casos de ausências e impedimentos do titular, Função Gratificada - FG-04, a partir de 01/10/2012.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 859/2012/GR/UNIR de 04 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 095/2012/DC/UNIR- Vilhena, de 18/09/2012.

**RESOLVE:**

Exonerar do Cargo de Diretor Substituto do Campus de Vilhena, a docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, nomeada pela Portaria nº 237, de 27/03/2012, publicada no DOU nº 63, seção 2 de 30/03/2012, p.14, a partir de 01/10/2012.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 057/NUSAU de 08 de outubro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores: **Maria Hercícila Rodrigues Junqueira, Luis Alberto Lourenço Matos, Ana Cavalcante Feitosa, Leovegilda Sávia Vieira**, sob a presidência da primeira para atuarem junto à Prefeitura de Porto Velho e Reitoria da UNIR para a aquisição do terreno a ser destinado para abrigar a construção do Serviço de Psicologia Aplicada (Clínica de Psicologia).

Esta Comissão tem 60 dias para execução dessa atividade, com emissão de relatório a ser encaminhado ao DEPSI e ao NUSAU, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º-Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

### OUTROS

**Através do DESPACHO DO REITOR – Nº51 de 04 de outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo. nº52/2012-ADM, de 29/08/2012, autoriza afastamento do país a:

**FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 16 a 22/10/2012 (incluindo trânsito), a fim de apresentar o artigo intitulado “Impact on Organisational Learning in Ecotouristic Community: a Case Study Focusing on Social Technology”, na 9<sup>th</sup> International Conference on Intellectual Capital, Knowledge Management & Organisational Learning – ICICKM 2012, nos dias 18 e 19/10/2012, de co-autoria do referido docente, bem como participar das demais programações do mencionado evento, na Universidad del Rosario com a Universidad Jorge Tadeo Lozano, em Bogotá, Capital da Colômbia. Com ônus limitado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

**PROCESSO Nº: 23118.001843/2012-53**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 11.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 11.08.2012 a 11.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Jeferson Alberto de Lima, Contratado (a), Assinado em 27.07.2012

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 06/2011**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

**PROCESSO Nº: 23118.002247/2012-91**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 05.09.2012, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 30/09/2011, seção 3.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA: Assinado em 12 de setembro de 2012, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/ 2011**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

**PROCESSO Nº: 23118.001874/2012-12**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **GLEIDENIRA LIMA SOARES**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 15.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 15.08.2012 a 15.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Gleidenira Lima Soares, Contratado (a), Assinado em 27.07.2012

**Através da Portaria nº 862/2012/GR/UNIR de 04 de Outubro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no B.S nº 62, p. 8, de 14/08/2012. **RESOLVE:**

Revogar, a Portaria nº 648/GR, de 09/08/2012, publicada no BS nº62, de 14/08/2012, pág.08, que nomeia o servidor docente **RATANY COSTA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1547740, como Vice - Chefe do Departamento de Medicina, a partir de 27 de julho de 2012.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 349/2012/PRAD de 18 de setembro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.003234/2011-58. RESOLVE:**

Conceder ao Docente **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, Siape 0396883, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão funcional horizontal de professor Associado II/DE para professor Associado III/DE, referente ao interstício de 14.07.2009 a 13.07.2011, com efeito acadêmico a partir de 14.07.2011 e financeiro a partir de 14.12.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.